



Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.

ATA CACS FUNDEB N°001/2019 – Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Casa dos Conselhos da SEMAS, situada na Rua B, Qd. E, Lt. 13, N. 56, Setor Vila Viana, em Goiânia – Goiás, iniciou-se a Sessão Plenária do CACS FUNDEB do Município de Goiânia, onde foi aferido e confirmado o quórum mínimo de presenças das Conselheiras e dos Conselheiros para abertura da mesma. Estiveram presentes: **Presidente Aguinaldo Lourenço Filho; Katia Leite de Moraes Calile Coura – Vice Presidente; Rivaél Aguiar Pereira; Claudia Pereira da Silva e Sonia Maria Mateus de Barros** - Titulares; **Flavia Rodrigues Alves Garcia de Freitas de Souza e Elizabeth Machado de Moraes**, Suplentes, que nessa Sessão Plenária assumem a titularidade em função das ausências justificadas dos Conselheiros Titulares: **Mirelli Costa Davi, Ludmylla da Silva Moraes e Hedio Augusto de Oliveira**. Participaram ainda, o Secretário Executivo Jorge Ricardo Arantes Borges; e os apoios técnicos da Secretaria Executiva do CACS FUNDEB, Adrienne Carvalho Leles e Ângela Gomes Fernandes. O Presidente Aguinaldo agradeceu à participação dos presentes, assegurando o quórum e a realização da Plenária. Apresentou aos Conselheiros a pauta, que foi aprovada com as seguintes propostas: **1- Coleta de assinaturas da Ata CACS FUNDEB N. 012/2018; 2- Informes Gerais; 3 - Formação do Grupo de trabalho - GT de revisão do Regimento Interno CACS FUNDEB; 4 - Exposição da Comissão CACS FUNDEB da Análise Prévia das Prestações de Conta da SME quanto aos Recursos do FUNDEB – Novembro e Dezembro de 2018 - Deliberação Plenária e assinaturas das Certidões de aprovações das respectivas prestações de Contas; 5 - Exposição da Comissão CACS FUNDEB de acompanhamento das Rotas do Transporte Escolar Rural/PNATE – Apresentação dos questionários aprovados pela Comissão a serem respondidos pelos gestores e pais - Apresentação da sugestão do Cartaz PNATE as Unidades Educacionais - Apresentação do Calendário de visitação às Rotas Escolares de fevereiro e março 2019 - Encaminhamentos e Deliberação Plenária; 6 – Encerramento**. O presidente desejou a todos um ano de 2019 de trabalho profícuo, franqueou a palavra aos membros da Comissão Técnica CACS FUNDEB de análises prévias das Prestações de Contas da SME, quanto aos recursos do FUNDEB dos meses de Novembro e Dezembro de 2018. Representando a Comissão o Conselheiro Rivaél Aguiar Pereira, que informou a análise mais detalhada das respectivas Prestações de Contas do FUNDEB, quanto aos documentos, extratos bancários, ordens de pagamentos e a compatibilidade dos mesmos com o quadro de detalhamento das receitas e despesas, observados os critérios do FUNDEB de 60% mínimo dos gastos com folhas de pagamento de pessoal e os 40% com despesas de manutenção do Ensino, onde entraram também as despesas como o auxílio transporte. Informou ainda, que a Comissão solicitou esclarecimentos e documentações comprobatórias à SME quanto ao desconto consignado em folha de pagamento de uma servidora por ordem judicial. Nos autos constavam apenas o número do Processo Judicial. A SME encaminhou o solicitado, sanando as dúvidas. A Comissão por fim, **manifestou e recomendou pela aprovação integral das Prestações de Contas dos Recursos do FUNDEB de Novembro e Dezembro de 2018**. Após discussões o **Conselho Pleno acatou e aprovou as referidas Prestações de Contas** conforme a veracidade dos dados, informações e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, contidos nos documentos dos **processos n. 76503966/2018 de Novembro e n. 77170286/2018 de Dezembro**, atestando que os recursos do FUNDEB foram utilizados com folha de pagamento de pessoal e com Contribuições, sendo movimentados nas C/C N. 15.744-9 e C/C N. 19.416-6, ambas da Agência 086-8, Banco do Brasil e C/C N. 71.048-0, Agência 2510, Caixa Econômica Federal, obedecendo aos dispositivos da Lei do FUNDEB N. 11.494/2007. Ato contínuo, o Conselho Pleno autorizou a Secretaria Executiva CACS FUNDEB à emissão das **Certificações CACS de Aplicações dos Recursos do FUNDEB** aos respectivos processos, que após expedidas e lidas, foram assinadas pelos Conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente oportunizou à exposição aos membros da Comissão Técnica CACS FUNDEB de acompanhamento do Transporte Escolar Rural – TER – PNATE, que informou sobre a elaboração dos questionários um e dois, aprovados pela Comissão, a serem respondidos pelos gestores das Unidades Educacionais e aos Pais/responsáveis dos Educandos que utilizam dos serviços do TER, com o propósito de aferir a qualidade dos serviços, as necessidades de ajustes e melhorias. Os mesmos foram aprovados pelo Pleno. Em seguida, a Secretaria Executiva CACS apresentou a sugestão da Arte do Cartaz PNATE destinados às Unidades Educacionais, sendo o mesmo aprovado com algumas alterações. Apresentou o Calendário de visitação, aprovado no Plano de Ação CACS FUNDEB 2019, às Rotas Escolares de fevereiro e março 2019, com acréscimos de visitas para agendamento prévio dos Conselheiros nas mesmas. Informou ainda, que em consulta a Gerencia de Prestações de Contas da SME, na data de hoje, foi informado sobre os prazos das prestações de contas do Programa Nacional de Atendimento ao Transporte Escolar - PNATE no SIGECON e do Programa de Ações Articuladas - PAR no



**Conselho de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização do
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da
Educação de Goiânia – Goiás - CACS FUNDEB - Lei Municipal N. 8.888 de 17 de março de 2010.**

SIMEC, ambos do FNDE MEC. No SIGECON ainda não foi liberado para os lançamentos das prestações de contas e não tendo prazo final definido para a mesma. Quanto ao SIMEC, não há previsão de entrega das demais prestações de contas do PAR 2011/2014. O Presidente **Aguinaldo Lourenço Filho**, agradeceu as presenças e encerrou a Sessão. Nada mais à relatar, eu, Ângela Gomes Fernandes, redigi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, o Secretário Executivo e o Presidente, sendo anexada também a frequência dos Conselheiros participantes.
